



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **WALLACE BISPO DOS SANTOS 11333217471 - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.782.841/0001-61, situada no Conjunto Renan Calheiros, nº 07, CEP: 57.380-000, Bairro Urbano, São Brás/AL, referente à **Contratação de empresa especializada na realização de show artístico para apresentação da BANDA BABALLU, no dia 20 de janeiro de 2024, na Festividade do Padroeiro São Sebastião, no Povoado Lagoa Comprida, São Brás/AL.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

São Brás/AL, 18 de janeiro de 2024.


KLINGER QUIRINO SANTOS
Prefeito de São Brás